



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Início: 10h 05m - Termo: 10h 38m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----
----- Técnico Superior, Helena Paula Bernardo Romão -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um
Gabinete da Presidência:

1.2 - Aprovação das Normas do Voucher de Aniversário:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do Voucher de Aniversário.

Seguimento: GAP

Ponto Dois
Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1- Apoio a entidades
Atribuição de subsídios:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar e conceder às associações do Concelho da Golegã os subsídios ordinários no total de 49 872,00€ relativos ao ano de 2023, nos termos das alíneas o) e u) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento: Contabilidade

2.2 - Constituição do fundo de maneo para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 102,35€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã, sendo seu titular a representante do Município da Golegã na CPCJ, Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, podendo ser substituída nas suas ausências pela Presidente da CPCJ, a professora Cristina Rodrigues.

Seguimento: Contabilidade



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 300,00€, para o Serviço de Contabilidade da DAF, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cristina Simões Ferreira.

Seguimento: Contabilidade

2.4 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 650,00€, para a DOUA, sendo seu titular o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes.

Seguimento: Contabilidade

2.5 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Ação Social e Habitação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 200,00€, para os Serviços de Ação Social, Habitação e Apoio ao Múncipe, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cláudia Oliveira Mota.

Seguimento: Contabilidade

2.6 - Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 300,00€, para os Serviços de Turismo, Cultura, Juventude, Empreendedorismo e Desporto, sendo seu titular a técnica superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria.

Seguimento: Contabilidade



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.7- Constituição do fundo de maneiio para a Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 200,00€, para os Serviços de Educação, Saúde e Bem Estar, sendo seu titular a técnica superior, Sónia Alexandra Carvalho Valadares.

Seguimento: Contabilidade

2.8 - Protocolo a celebrar entre a AMA, I.P. e o Município da Golegã para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa e o Município da Golegã para disponibilização de autenticação através de chave móvel digital.

Seguimento: DAF e ofício

2.9 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã

Contas referentes ao ano de 2022 e atribuição de subsídio:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento das contas do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã referentes ao ano de 2022, e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e conceder-lhe, um subsídio até ao valor de 21 000,00€, durante o ano de 2023.

Seguimento: Contabilidade

2.10 - Concurso público - Empreitada de Obras Públicas - “Reabilitação, Remodelação e Conservação da Rede de Saneamento do Concelho - Sistemas Elevatórios e ETAR da Golegã”:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aprovar a adjudicação referente ao concurso público da empreitada de obras públicas “Reabilitação, Remodelação e Conservação da Rede de Saneamento do Concelho - Sistemas Elevatórios e ETAR da Golegã”, extinguindo-se o procedimento, nos termos da alínea a) e B) do artigo 79.º do CCP e, conseqüente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do CCP.

Seguimento: Património

2.11 - Abertura de procedimento concursal para dez assistentes operacionais - Auxiliar de Ação Educativa - com recurso à reserva de recrutamento – autorização:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o procedimento concursal para dez assistentes operacionais para a área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mediante recurso à reserva de recrutamento.

Seguimento: Recursos Humanos

2.12 - Pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética” apresentado pelo cocontratante AMENER - Eficiência Energética, SA:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética” apresentada pelo cocontratante AMENER - Eficiência Energética, SA, no montante de 9 910,38€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 594,62€, perfazendo o montante de 10 505,00€, indo ao encontro do cocontratante e sendo a revisão menos onerosa para o contratante.

Seguimento: Património

**2.13 - Procedimento por concurso público referente à empreitada de obras públicas “Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética”
Aprovação da minuta do contrato - Revisão de preços - artigos 98.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato de revisão de preços a celebrar entre o Município da Golegã e a AMENER - Eficiência Energética, SA, no montante de 9 910,38€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 594,62€, perfazendo o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

montante de 10 505,00€, referente ao procedimento por concurso público da empreitada de obras públicas “Remodelação de Iluminação Pública - Eficiência Energética”.

Seguimento: Património

- 2.14 - Pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Remoção de fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã” apresentado pelo cocontratante ECODEMO - Demolições, Ecologia e Construção, Ld.”:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã” apresentada pelo cocontratante ECODEMO - Demolições, Ecologia e Construção, Ld.”, no montante de 13 444,57€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 806,85€, perfazendo o montante de 14 254,42€, indo ao encontro do cocontratante e sendo a revisão menos onerosa para o contratante.

Seguimento: Património

- 2.15 - Procedimento por concurso público referente à empreitada de obras públicas “Remoção de fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã” Aprovação da minuta do contrato - Revisão de preços - artigos 98.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato de revisão de preços a celebrar entre o Município da Golegã e a ECODEMO - Demolições, Ecologia e Construção, Ld.ª, no montante de 13 444,57€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 806,85€, perfazendo o montante de 14 254,42€, referente ao procedimento por concurso público da empreitada de obras públicas “Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Reabilitação do Parque Escolar da Golegã”.

Seguimento: Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.16 - Pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Reabilitação dos diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de revisão de preços referente à empreitada de obras públicas “Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte” apresentada pelo cocontratante ECODEMO - Demolições, Ecologia e Construção, Ld.ª, no montante de 34 819,86€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 2 089,19€, perfazendo o montante de 36 909,05€, indo ao encontro do cocontratante e sendo a revisão menos onerosa para o contratante.

Seguimento: Património

2.17- Procedimento por concurso público referente à empreitada de obras públicas “Reabilitação dos diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte” Aprovação da minuta do contrato - Revisão de preços - artigos 98.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato de revisão de preços a celebrar entre o Município da Golegã e a ECODEMO - Demolições, Ecologia e Construção, Ld.ª, no montante de 34 819,86€ acrescentado do valor do IVA a 6% no valor de 2089,19€, perfazendo o montante de 36 909,05€, referente ao procedimento por concurso público da empreitada de obras públicas “Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de S. João d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”.

Seguimento: Património

Ponto Três

Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente:

3.1- Revogação de deliberação

Aprovação da minuta de aditamento ao contrato de delegação de competências no âmbito do Estacionamento:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 16 de dezembro de 2022 na qual “A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao contrato de delegação de competências celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT - Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito do Estacionamento.”

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento ao contrato de delegação de competências celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT - Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo, no domínio do Estacionamento Público, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

3.2 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária

Pedido de parecer favorável ao emparcelamento simples:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar, nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, o pedido de emparcelamento simples referente aos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia da Golegã sob os artigos 3 da Secção Z e 23 da Secção U e descritos na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob os números 743 e 2360, respetivamente.

Seguimento: DOUA

3.3 - Pedido de isenção de IMT / informação n.º 119:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a isenção de IMT na aquisição do imóvel inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 326 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã com o n.º 5139, inserido na ARU 06 - Centro, na Freguesia da Golegã.

Seguimento: DOUA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.4 - Lotçamento não licenciado

Pedido de eliminação de artigos urbanos:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a eliminação dos artigos urbanos 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922 e 2923 na matriz e Conservatória do Registo Predial, prevalecendo o artigo rústico inscrito sob o n.º 83 da Secção T da Freguesia da Golegã.

Seguimento: DOUA

3.5 - Prorrogação de isenção por cinco anos de benefícios fiscais (IMI)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o pedido de prorrogação da isenção de IMI, pelo prazo de cinco anos, prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53.º/2014, de 8 de abril, para o imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3772, inserido na área da ARU 06 Golegã, bem como remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguimento: Assembleia Municipal

Ponto Quatro

Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar:

4.1- Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo para realização de estágio curricular na área de Animação Sociocultural:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo para realização de estágio curricular na área de Animação Sociocultural.

Seguimento: DES e ofício



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Cinco

Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto:

5.1 - Clube Desportivo em Movimento:

5.1.1- Isenção das taxas municipais referentes à utilização do tanque de aprendizagem:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o Clube Desportivo em Movimento do pagamento das taxas municipais referentes à utilização semanal do tanque de aprendizagem.

Seguimento: DTCD e ofício

5.1.2- Pedido de apoio extra para iniciação de uma nova modalidade:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar e conceder ao Clube Desportivo em Movimento um subsídio mensal no valor de 300,00€, para a iniciação de uma nova modalidade.

Seguimento: Contabilidade e ofício

5.2 - Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga

Pedido de isenção das taxas municipais referentes à utilização do Pavilhão:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Pavilhão Municipal, para realização da atividade de encerramento da Academia Origami.

Seguimento: DTCD e ofício

5.3 - Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Golegã

Pedido de apoio para aquisição de equipamentos de competição para a equipa de Triatlo:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria dos membros presentes, com as abstenções da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso, e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga e do Excelentíssimo Presidente da Câmara da Golegã, aprovar e conceder ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Golegã um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ para aquisição de equipamentos de competição para a equipa de Triatlo.

Seguimento: DTCD e ofício



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

5.4 - Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho
Pedido de isenção das taxas municipais referentes a visita à Casa Estúdio
Carlos Relvas:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes a visita à Casa Estúdio Carlos Relvas.

Seguimento: DTCD e ofício

5.5 - Doação de livros à Biblioteca Municipal José Saramago - Azinhaga - Prémio Nobel da Literatura:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DTCD e ofício

(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)